Ano VII | Edição nº 1772

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

28 000 00

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



DECRETO Nº 7564, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 28.000,00						
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	40	04.122.7001.2446.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00	
07	01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	704	10.302.1013.2443.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01	00	
21	01 01	01 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1795		CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00	
	1797	04.122.8008.2536.0000 3.1.91.13.99 01 110 000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00	
36	02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	3571	26.782.5003.2175.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01	00	
38	01 01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				

Ano VII | Edição nº 1772

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



DECRETO Nº 7564, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

38 01 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

2687 03.062.8012.2609.0000 GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS 1.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

698 10.302.1013.2443.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR -6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL

09 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1140 23.695.6004.2411.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

36 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

2185 15.452.5002.2171.0000 CIDADE BONITA -19.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO

110 000 GERAL

38 01 02 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

2684 03.062.8012.2264.0000 GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação (-) -28.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2

Ano VII | Edição nº 1772

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



DECRETO N° 7564 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Ano VII | Edição nº 1772

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

Exercício: 2023 46634168/0001-50

DECRETO Nº 7566, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

.	
Suplementação (+)	750.000.00
Ouploincillaguo (·)	7 30.000.00

36 02 02 DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 2096 04.122.7001.2235.0000 220.000,00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 F.R.: 0 01 00

TESOURO

01 110 000 **GERAL**

36 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

> 2193 15.452.5002.2171.0000 CIDADE BONITA 280.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TESOURO 110 000 **GERAL**

36 03 00 PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.

> 2232 04.122.7001.2321.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 250.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R.: 0 01 00

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE

584 10.301.1012.1144.0000 ATENCAO BASICA -250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO**

310 000 SAÚDE-GERAL

37 03 00 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

2063 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTA 26.451.5003.1038.0000 -500.000.00

F.R. Grupo: OBRAS E INSTALAÇÕES 0 01 00 4.4.90.51.00

Λ1 **TESOURO** 110 000 GERAL

Ano VII | Edição nº 1772

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7566, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Anulação (-) -750.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL